



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 840
DE 27 DE JUNHO DE 2008.

“Altera a denominação de logradouro público, conhecido com Rua “B” do bairro Cidade Nova, para RUA VITAL MARINS DA FONSECA, nos moldes da Lei Municipal nº 656/2005, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Iguaba Grande, aprovou e eu, Prefeito do Município de Iguaba Grande, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º O logradouro público denominado de RUA “B”, no bairro Cidade Nova, passa a ser denominado de “RUA VITAL MARINS DA FONSECA”.

Art. 2.º Para todos os efeitos compreende-se como RUA VITAL MARINS DA FONSECA, o logradouro iniciado junto a Rodovia Amaral Peixoto, seguindo na direção norte até a Estrada Engenheiro Neves da Rocha, tendo ao leste a área referente ao CAMPING DO VITAL, e passando ao lado oeste pela Praça Dona Joana Fonseca, com cerca de 350 metros de extensão.

Art. 3.º Com vistas ao atendimento de que dispõe a Lei Municipal nº 656/2005, fica obrigado o Poder Executivo a comunicar os órgãos competentes, com vistas a atualização de seus cadastros.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO